

PORTARIA N.º 090, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Lauri Markus Funcional n.º 9425-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, até a Cidade de Toledo - PR, no dia 04 de março de 2018, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO